



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

SECRETARIA
06
07 MAI 2010

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

30.027

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 18 de Maio de 1.984.

IMÓVEL: - Lote 01(um), da Qda. 218(Vinte e um "B"), Situado à Rua Seida Cunha, no Setor III, do loteamento denominado GOIÂNIA "2", n/Capital, com área de 205,783,87m²; sendo 113,43m + 355,64m + 56,70m + 93,44m de frente, pela Rua Seida Cunha; 21A e Avenida São Cristóvão e Avenida São Luiz; 125,93m + 67,24m + 149,64m de fundos com o lote Avenida Presidente Kennedy; 40,20m + 82,08m + 91,01m + 43,50m + 59,81m + 41,90m + 120,00m pelo lado direito, com o lote Loteamento Jardim São Judas Tadeu; Um chanfrado de 62,40m (62,40 metros); 467,48m pelo lado esquerdo com Avenida Perimetral Norte; PROPRIETÁRIA: - ENCOL S/A- ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade comercial e industrial, inscrita no CC/MF. sob. nº. 01.556.141/0033-35, estabelecida à Rua 1, nº. 189, S. Aeroporto n/Capital, conforme Loteamento inscrito sob. nº. R-1-28.837 d/Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-1-30.027: Goiânia, 18 de Maio de 1.984. Certifico e dou fé, que se procede Esta Averbação nos termos da Escr. Públ. de Caução lavrada em data de 17.11.1984. Le nº. 402, fls. 151/168v do Cartório do 3º Ofício de Notas d/Capital, para constar que a proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "Dá" em garantia "CAUCIONÁRIA" - Prefeitura Municipal de Goiânia, representa pelo Prefeito Nion Albernaz e pelo procurador geral do Município Dr. Getúlio de Sá, Filho, pelo valor de R\$. 4.000.150.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta Mil Cruzeiros,), os imóveis objetos constantes na Matrículas sob. nº. 29.221 a 30.271 d/Cartório, avaliados em R\$. 4.000.150.000,00, garantia essa destinada à execução de serviços de Infra-estrutura do loteamento denominado Goiânia "2". A Oficial: *[Assinatura]*

Av-2-30.027: Goiânia, 25 de Março de 2004. Certifico e dou fé, que fica cancelada a Av-1, supra, face ao Mandado de Cancelamento e Baixa nos Registros de Hipoteca e Caução, extraído dos Autos de nº 862/97, datado de 25.04.2001, assinado pelo Dr. Carlos Alberto França, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, d/Comarca. A Oficial: *[Assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.027 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 30 de Abril de 2010

VALOR DA CERTIDÃO 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00
DATA DA RECEITA 29/04/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Muriilo Valadão - Sub Oficial
02978053823